Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº 0771/2025

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA UPA - PET NO CENTRO DE ZOONOSES DO BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER, LOCALIZADO NA AVENIDA D, Nº 300.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR LUIZ SÉRGIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta casa Legislativa, propor a indicação do projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 27 de fevereiro de 2025.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM
27 FEV 2025
14 59

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº 0771/2025

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA UPA - PET NO CENTRO DE ZOONOSES DO BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER, LOCALIZADO NA AVENIDA D, Nº 300.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado o poder Executivo Municipal a construir uma UPA - PET no Centro de Zoonoses do Bairro Prefeito José Walter, localizado na avenida d, nº 300.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 27 de fevereiro de 2025.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB

JUSTIFICATIVA

A presente medida visa a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento especializada no atendimento de animais, a UPA - PET, a ser construída no local do Centro de Zoonoses do Bairro Prefeito José Walter, localizado na avenida d, nº 300.

O projeto é uma iniciativa essencial para melhorar a saúde e o bem-estar dos animais na comunidade, além de contribuir para a qualidade de vida dos tutores e da população como um todo, garantindo um atendimento de qualidade, rápido e acessível para todos os animais em situações de emergência, além de contribuir para a educação e conscientização sobre o bem-estar dos animais na cidade.

O aumento da população animal urbana, somado à crescente demanda por serviços de saúde veterinária, evidencia a necessidade urgente de um local especializado que ofereça atendimento emergencial, eficaz e rápido para os animais.

Portanto, a criação da UPA PET representa um avanço significativo na melhoria da saúde animal e no apoio aos tutores de pets, especialmente aqueles que não têm condições de pagar por serviços privados. A proposta visa suprir a lacuna existente no atendimento emergencial veterinário público,

Portanto, diante do relevante interesse sociar em torno da medida, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente projeto.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB